



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 163/2015**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 061/2009, que nomeou a Sr<sup>a</sup>. **LEODINA LOPES FARIAS LAMIM**, portadora da cédula de Identidade nº 3.283.630-5 SSP/PR, C.P.F. nº 465.216.239-15, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, para a função de **Secretária da Escola Municipal Maria Elias Fadel – Ensino Fundamental**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de novembro de 2015.

Gimerson de Jesus subtil  
Prefeito Municipal